

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES
COMAS – PK

Criado através da Lei Municipal nº 746/2007

RESOLUÇÃO Nº 19, DE 03 DE MAIO DE 2023.

Aprova a construção do Centro de Convivência da Secretaria Municipal de Assistência Social de Presidente Kennedy/ES.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Kennedy/ES, em reunião ordinária realizada no dia 03 de maio de 2023, no uso de suas atribuições que lhe confere na Lei Municipal nº 746/2007 de 02 de outubro de 2007 e atualizações; e

CONSIDERANDO a Resolução CIB/ES Nº 238 de 03 de abril de 2023, da Comissão de Intergestores Bipartite da Assistência Social – CIB/ES que Pactua os Critérios para a Construção e Reforma e/ou Ampliação das unidades Públicas do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS, do Centro Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua- Centro POP, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e da Unidade de Acolhimento Institucional;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 585, de 11 de abril de 2023, do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/ES e seus anexos que aprova o edital de seleção dos municípios para adesão ao Cofinanciamento para a Construção e Reforma e/ou Ampliação das unidades Públicas do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS, do Centro Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua- Centro POP, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e da Unidade de Acolhimento Institucional, com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS;

CONSIDERANDO que o Município de Presidente Kennedy/ES exerce a propriedade do terreno situado no lugar denominado Batalha, Monte Belo e Batalha em Morobá, divisa com a Avenida Orestes Baiense;



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES
COMAS – PK

Criado através da Lei Municipal nº 746/2007

CONSIDERANDO que o terreno possui localização estratégica, que permite o fácil acesso à população a ser atendida; que está localizado em área urbana, com acesso à rede básica de infraestrutura, com abastecimento de energia e água, bem como esgotamento sanitário, coleta de lixo, acesso pavimentado e linha de transporte coletivo; e que a Prefeitura Municipal possui viabilidade técnica para elaborar, acompanhar e fiscalizar o projeto e a execução da obra de construção do Centro de Centro de Convivência da Secretaria Municipal de Assistência Social de Presidente Kennedy/ES, conforme Declarações do Chefe do Poder Executivo.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a proposta de adesão ao cofinanciamento estadual para a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, no valor de R\$1.200,000,00 (um milhão e duzentos mil reais), com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CERTIDÃO	
Resolução nº 19 de 03 de maio	
de 2023.	
Publicado na forma do Art. 63 da Lei Orgânica Municipal,	
com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.	
Em:	03 / 05 / 2023
Servidor:	<i>[Assinatura]</i>

Presidente Kennedy-ES, 03 de maio de 2023.

CERTIDÃO	
Certifico que <i>[Assinatura]</i>	
n.º 19/2023	
Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica	
Municipal com redação dada pela emenda nº 014	
De 09/05/2019	
Data:	03 / 05 / 2023
Servidor(a):	<i>[Assinatura]</i>
Câmara Municipal - Presidente Kennedy-ES	

[Assinatura]

Ellen Ramalho da Cunha

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Presidente Kennedy-ES



PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 001269/2023
03/05/2023 - 15:33:37
COMAS/PK
RESOLUÇÃO Nº 19/2023